



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **DECRETO Nº 200/2021**

**Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o a justificativa apresentada, através do Memorando nº 086/2021-SESMA, para a concessão de gratificação de Tempo Integral- GTI dos servidores da relação anexa;

**CONSIDERANDO**, que a solicitação para a concessão da Gratificação de G.T.I, para as referidas servidoras e motivada, visto que as mesmas exercer suas funções em escalas de sobreaviso na Maternidade Elmaza Sadeck;

**CONSIDERANDO**, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

### **DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral-GTI aos servidores Municipais da relação anexa, com efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2021.**

**Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto os referidos servidores estiverem no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**RELAÇÃO ANEXA DO DECRETO Nº 200/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
ALCIMARA VALENTE ALVES	AG. SERV. GERAIS	834.855.622-20	GTI
GIRLENE SILVA SANTOS	AG. SERV. GERAIS	904.359.312-53	GTI
HELOINA BORGES BAIA	AG. SERV. GERAIS	402.730.162-53	GTI
KATIA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	AG. SERV. GERAIS	002.225.122-70	GTI

L

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de janeiro de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
DECRETO Nº 200/2021

**DECRETO Nº 200/2021**

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o a justificativa apresentada, através do Memorando nº 086/2021-SESMA, para a concessão de gratificação de Tempo Integral- GTI dos servidores da relação anexa;

**CONSIDERANDO**, que a solicitação para a concessão da Gratificação de G.T.I, para as referidas servidoras e motivada, visto que as mesmas exercer suas funções em escalas de sobreaviso na Maternidade Elmaza Sadeck;

**CONSIDERANDO**, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

**DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral-GTI** aos servidores Municipais da relação anexa, com efeitos legais a partir do dia **01 de janeiro de 2021**.

**Art. 1º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto os referidos servidores estiverem no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de janeiro de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO ANEXA DO DECRETO Nº 200/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

NOME	FUNÇÃO	CPF	GRATIFICAÇÃO
ALCIMARA VALENTE ALVES	AG. SERV. GERAIS	834.855.622-20	GTI
GIRLENE SILVA SANTOS	AG. SERV. GERAIS	904.359.312-53	GTI
HELOINA BORGES BAIA	AG. SERV. GERAIS	402.730.162-53	GTI
KATIA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	AG. SERV. GERAIS	002.225.122-70	GTI

L

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de janeiro de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**3DD51069

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/01/2021. Edição 2666  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>